



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 110/25
DE 01 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, Considerando conforme disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28.

RESOLVE:

I – Fica o Servidor **CAIO FERNANDO HIRATA**, enquadrado no grau “E” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 01 DE ABRIL DE 2025

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 110/25 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 01/04/2025

Carlos Henrique de Almeida Soares
Secretário de Administração e Finanças